



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

EDITAL Nº 4/2024

PROCESSO COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do edital nº 537/2023 que estabelece a seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Direito – Nível de Mestrado para o período letivo de 2023, em conformidade com o Regulamento do PPGD. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste edital complementar ocuparão as vagas remanescentes do Edital Reitoria 537/2023.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Do subitem 2.1. do “Item 2 – DAS VAGAS” do Edital 537/2023, que passa a vigorar com a distribuição entre os(as) orientadores(as) de cada linha e temas de interesse com inclusão dos professores(as) abaixo:

ORIENTADOR(A)	LINHA DE PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE
Maurício da Cunha Savino Filó	Direito, Sociedade e Estado	Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito e Jurisdição; Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Acesso à Justiça; Estado, Jurisdição e a Cultura do Litígio; Métodos Extrajudiciais de Resolução de Conflitos; Consensualização no Procedimento Administrativo enquanto garantia fundamental; Solução de Conflitos como Garantia de Políticas Sociais e de Direitos Fundamentais; o alinhamento do Supremo Tribunal Federal com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas
Aleteia Hummes Thaines	Direito, Sociedade e Estado	Desigualdades sociais. Justiça Social. Direito à Seguridade Social. Políticas Públicas de Seguridade Social. Inclusão social. Dignidade Humana e o princípio do não-retrocesso social. Assistência Sanitária: Saneamento básico. Água potável. Políticas Públicas de Saneamento Básico. Recursos públicos e eficiência no combate à vulnerabilidade social.

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas nos Editais 537/2023.

Criciúma, SC, 17 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Complementar 2023-2024